



1. Responsável Técnico

EDUARDO FRANCISCO SILVA DE FIGUEIREDO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2520691875

Registro: 187051-8-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI AMAVI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Endereço: AV. BERNARDINO DE ANDRADE

Complemento: PREFEITURA

Cidade: IMBUIA

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93

Nº: 86

CEP: 88440-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

Endereço: PARQUE PREFEITO JOÃO SCHWAMBACH

Complemento: PARQUE DE EVENTOS

Cidade: IMBUIA

Data de Início: 07/05/2024

Previsão de Término: 07/05/2029

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93

Nº: S/N

CEP: 88440-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico

Orçamento

Especificação

Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho:

416,25

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Trata-se do projeto arquitetônico e orçamento de um galpão pré-moldado com pilares de concreto pré-moldados e cobertura atirantada.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 07 de Maio de 2024

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 07/05/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 06/06/2024 | Registrada em: 07/05/2024

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000201993

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

EDUARDO FRANCISCO SILVA DE FIGUEIREDO

099.784.739-55

